



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.207** de 03 de Março de 2000.

**Ementa: Concede o Título de Cidadão Araripinense ao comerciante Antônio Natele Giangioppo e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao comerciante ANTÔNIO NATELE GIANGIOPPO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Março de 2000.

Moises Neri de Oliveira  
Wilson Xavier Sampaio Filho  
Manoel Correia de Melo

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário